EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.424 - DF (2006/0180730-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF/RO
ADVOGADO	:	ELTON JOSÉ ASSIS E OUTRO(S) - RO000631
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	ALCIDES FERREIRA MACHADO
INTERES.	:	ALCIDIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
INTERES.	:	ALDECIR DE OLIVEIRA RODRIGUES
INTERES.	:	ALDINO LUCAS PEREIRA
INTERES.	:	ALFINO FRANCISCO DOS SANTOS
INTERES.	:	ALICE DOS SANTOS ESCOBAR CORDEIRO
INTERES.	:	ALICE ESMERALDA DA SILVA RAGNINI
INTERES.	:	ALICE GOMES DE QUEIROGA
INTERES.	:	ALICERIO LOPES DE PAULO
INTERES.	:	ALMIR CURSINO PALACIO FILHO
INTERES.	:	ALMIR RIBEIRO DE ARRUDA
INTERES.	:	ALTEMIR ROQUE
INTERES.	:	ALZENIR AGUIAR DE ALMEIDA
INTERES.	:	ALZIRA SGAMATTI DE JESUS
INTERES.	:	AMABILE SUELY DEMARCHI DUARTE
INTERES.	:	AILTON FERNANDES DA SILVA
INTERES.	:	AIMEE TEIXEIRA GRECIA
INTERES.	:	AIRTON DE SOUZA CHAVES
INTERES.	:	AKIYOSHI YAJIMA
INTERES.	:	ALBA MARIA TEIXEIRA
INTERES.	:	ALBA VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA
INTERES.	:	ALBERTINA SCHMOLLER NEGRI
INTERES.	:	ALBERTINA SILVA DUARTE
INTERES.	:	ALBERTO ALVES TEIXEIRA
INTERES.	:	ALBINO JOAO RAGNINI

DECISÃO

Apresentados os cálculos pela Coordenadoria de Execução Judicial, elaborados com base no julgamento dos embargos, foram expedidas as requisições de pagamento (fl. 278).

Foram expedidas, também, as requisições de pagamento dos valores apurados com base no acordo celebrado entre as partes (fl. 255).

É o relatório.

Com a expedição das requisições de pagamento, ocorreu o esgotamento da prestação jurisdicional.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: B7905F90-7203-469E-970C-B89BE0BA8BC3

Diante do exposto, **julgo extinta a execução** com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Havendo o julgamento definitivo do RE 870.947/SE pelo STF, assim como já consignado na decisão de fls. 294-296, os valores bloqueados relativos à diferença entre índices de correção monetária poderão ser levantados, se for o caso.

Arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 27 de novembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: B7905F90-7203-469E-970C-B89BE0BA8BC3